



Fis: DS

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE JULGAMENTO SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 014/2012

Às 14h00min, (quatorze horas), do dia 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2012, (dois mil e doze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação legalmente constituída, para sob a presidência de **EDILEUZA CONÇALVES DE LIMA** (presidente), **SUELE DE SOUZA FONTES HOLANDA** (membro) e **NAIANE DE SOUSA PEREIRA** (membro), realizar a sessão de julgamento das propostas da licitação na modalidade Convite nº 014/2012, conforme autorização da autoridade competente. Para a realização desta licitação do ramo pertinente, tendo sido divulgado através do Aviso de Licitação, colocado no mural de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Carmolândia-TO, foram convidada as empresas: **TRINDADE, TRINDADE E CIA LTDA, PRONTINS PRODUTOS DO TOCANTINS E ARAGUAIA MEDICA**, conforme recibo de entrega constante nos autos para que fosse dado conhecimento ao público e aos demais interessados no dia e hora marcados no edital, compareceram, as 03 (três) empresas, a comissão decidiu a dar continuidade ao processo, em seguida a Presidente da Comissão, após conferir o credenciamento das mesmas, declarou aberta a sessão, procedendo à abertura dos envelopes, constatou que as empresas participantes **TRINDADE, TRINDADE ECIA LTDA, e ARAGUAIA MEDICA** não atenderam aos requisitos do edital, tendo sido, portanto, consideradas desabilitadas ao certame por falta de documentação. Dada a palavra aos licitantes presentes, os mesmos concordaram com a decisão da comissão, e se manifestaram pela não interposição de recurso quanto ao resultado da habilitação. O Presidente da Comissão deu prosseguimento à sessão com a abertura das propostas, que ao serem examinadas verificou-se que atenderam aos requisitos do edital, sendo os preços apresentados global são compatíveis com os correntes no mercado. Dessa forma foi classificada, **PRONTINS PRODUTOS DO TOCANTINS** conforme mapa de Preços e ambas vencedoras por itens conforme abaixo especificado.

*Proponente Nº 01 **PRONTINS PRODUTOS DO TOCANTINS CNPJ 00.075.298/0001-07** Estabelecido em município de Araguaína - to, sagrou vencedora R\$ 41.714.72(quarenta e um mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

Diante do exposto, esta Comissão de Licitação, adjudica o objeto desta licitação à empresa **01-PRONTINS PRODUTOS DO TOCANTINS E ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 00.075.298/0001-07 estabelecido em Araguaína - to, no valor de R\$ \$: 41.714.72(quarenta e um mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)** Por atender aos requisitos do edital e ter apresentado o menor preço global conforme Mapa de Preços. Nada mais a tratar, digno de registro eu **SUELE DE SOUZA FONTES HOLANDA**, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 16 dias de março de 2012.



EDILEUZA CONÇALVES DE LIMA
Presidente

Suelle de Souza Fontes
SUELE DE SOUZA FONTES HOLANDA
Membro

Naiane de S. P. Barbosa
NAIANE DE SOUSA PEREIRA.
Membro

PRONTINS PRODUTOS DO TOCANTINS
Proponente 01

TRINDADE, TRINDADE ECIA LTDA
Proponente 02